HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, ADJUDICA e HOMOLOGA a Dispensa de Licitação nº 198-2026 – Processo 358-2026, Processo APROVA 6310-26-IBR-CLI, com fulcro no art. 75, inciso IV, alínea "a", da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa MARINA VEÍCULOS LTDA, CNPJ 94.089.398/0005-51, para revisão programada em período de garantia do veículo Fiat Toro, frota 243, pelo valor total de R$ 3.686,16 (três mil, seiscentos e oitenta e seis reais e dezesseis centavos), conforme documentos da Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 413-2026.

Ibirubá - RS, 09 de novembro de 2026.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita